



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 367

Cubatão, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 493/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **CONCORRÊNCIA nº 8/2019** e **ADJUDICO** o objeto do certame à seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
TETO CONSTRUTORA S/A	R\$ 11.243.317,70

Cubatão, 22 de janeiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 6793/2019 Partícipes: **Município de São Paulo por intermédio da Controladoria Geral do Município, e Município de Cubatão**. ASSINATURA: 23/10/2019. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pelo MUNICÍPIO DE CUBATÃO, do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo – SISPATRI, de autoria da PRODAM – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de São Paulo. VALOR.: Fica ajustado que os Partícipes não contribuirão com aportes financeiros no presente TERMO DE COOPERAÇÃO, cabendo a cada Partícipe, assumir as respectivas despesas de suas atividades para a presente cooperação. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigorará pelo período de 60 meses, contados da data de sua assinatura.

Cubatão, 22 de Janeiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Marcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações - Chefe



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 367

Cubatão, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Fábio Alves Moreira

## PORTARIA Nº.04 de 03 de Janeiro de 2020

**FÁBIO ALVES MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à autorização da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

**Art.1º REVOGAR** as Portarias: 138 de 07 de maio de 2019, e 13 de 03 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 03 DE JANEIRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**FÁBIO ALVES MOREIRA**  
Presidente

**WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA**  
Diretor-Secretário

## PORTARIA Nº. 05 de 03 de Janeiro de 2020

**FÁBIO ALVES MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à autorização da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, retroagindo efeitos a partir de 01/01/2020, o servidor **DOUGLAS PREDO MATEUS**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo I, padrão de vencimentos “30-B”, para exercer a **Função Gratificada de Secretário do Gabinete da Presidência, nos termos do art. 4º ‘a’ da lei municipal 3.364, de 08 de janeiro de 2.010.**

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 03 DE JANEIRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**FÁBIO ALVES MOREIRA**  
Presidente

**WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA**  
Diretor-Secretário

## PORTARIA Nº. 06 de 03 de Janeiro de 2020

**FÁBIO ALVES MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à autorização da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, retroagindo efeitos a partir de 01/01/2020, o servidor **RICARDO MACEDO DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador dos Serviços Contábeis II, padrão de vencimentos “28-B”, para exercer, com prejuízo de suas

funções, a **Função Gratificada de Secretário do Gabinete da Presidência, nos termos do art. 4º ‘a’ da lei municipal 3.364, de 08 de janeiro de 2.010.**

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 03 DE JANEIRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**FÁBIO ALVES MOREIRA**  
Presidente

**WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA**  
Diretor-Secretário

---

#### **PORTARIA Nº. 07 de 03 de Janeiro de 2020**

**FÁBIO ALVES MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à autorização da Mesa da Câmara, **RESOLVE:**

**REVOGAR**, retroagindo efeitos a partir de 01/01/2020, a Portaria nº51 de 15 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 03 DE JANEIRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**FÁBIO ALVES MOREIRA**  
Presidente

**WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA**  
Diretor-Secretário

---

#### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

FABIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, **HOMOLOGA** a Adjudicação em favor da Firma **FISACORP TECHNOLOGY SOLUTIONS COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME**, vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL 17/2019**. Informando ainda que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações, a proposta vencedora para contratação de empresa para Manutenção, suporte e operação de sistemas de gestão de dados e sistemas de controles automáticos integrados para esta Câmara Municipal, encontra-se afixada no quadro de avisos desta Casa, sito a Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo.

Cubatão, 22 de Janeiro de 2020

Douglas Lisboa Nogueira  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças

---